

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO "N" Nº 650 — DE 31 DE AGOSTO DE 1967

Aprova as Tabelas de Funções em Comissão e de Empregos Temporários e de Obras do Departamento de Turismo e Recreação e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso dos poderes que lhe confere o art. 20, item II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do art. 12 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, decreta:

Art. 1º Fica substituída, pelas que constam dos Anexos I e II deste decreto, a Tabela Numérica de Pessoal do Departamento de Turismo e Recreação, aprovada pelo Decreto "N" nº 459, de 29 de outubro de 1965.

Art. 2º Aplica-se, no que couber, aos empregados temporários e de obras do Departamento de Turismo e Recreação o que a respeito desta categoria de pessoal dispõe o Decreto "N" nº 555, de 9 de dezembro de 1966.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 31 de agosto de 1967; 79º da República e 8º de Brasília. — *Waldjo da Costa Gomide*, Prefeito. — *Manoel Demosthenes Barbo de Siqueira*, Secretário do Governo. — *Wilson Jose Pinheiro*, Secretário de Administração

ANEXO I

Tabela de funções em Comissão do Departamento de Turismo e Recreação — DETUR

NÚMERO DE FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
1	CHEFE DE CABINETE	FC- 5
1	ASSISTENTE DE DIRETOR	FC- 6
1	SECRETÁRIO DATILÓGRAFO	FC-10
1	CHEFE DO SERVIÇO DE TURISMO	FC- 5
1	CHEFE DA ZELADORIA DO ANEXO I	FC-11
1	CHEFE DA SEÇÃO DE RECEPÇÃO	FC-10
1	CHEFE DO SERVIÇO DE RECREAÇÃO	FC- 5
1	CHEFE DO SERVIÇO DE OFICINAS	FC- 5
1	CHEFE DO SETOR FINANCEIRO	FC- 9
1	CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	FC- 9
1	CHEFE DO SETOR FOTOGRÁFICO	FC- 9
11		

ANEXO II

Tabela de empregos temporários e de obras do Departamento de Turismo e Recreação — DETUR

NÚMERO DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	SALÁRIO MENSAL - NCr\$
9	ARTÍFICE DE SILK-SCREEN	294,00
2	AUXILIAR DE CARPINTEIRO	120,00
2	CARPINTEIRO	151,50
5	AUXILIAR DE PORTARIA	137,50
2	DESENHISTA	215,00
2	ELETRICISTA	151,50
12	ESCRITURÁRIO	151,50
18	GUIA DE TURISMO	316,50
1	INSPECTOR DE GUIA DE TURISMO	346,50
2	MARCENEIRO	151,50
5	MOTORISTA	151,50
6	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	215,00
1	RECEPCIONISTA	182,50
11	SERVENTES	120,00

DECRETO "E" nº 247 — DE 1.º DE SETEMBRO DE 1967

Altera o Orçamento Analítico da Região Administrativa VI — Planaltina.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II, do art. 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e à vista do disposto no § 1.º do art. 4.º da Lei nº 5.190, de 3 de dezembro de 1966, e o que consta dos Processos ns. 24.445, de 11 de julho de 1967, e 23.438, de 4 de julho de 1967, decreta:

Art. 1º Fica alterado, na forma do quadro anexo, o Orçamento Analítico para o exercício de 1967, da Região Administrativa VI — Planaltina,

aprovado pelo Decreto "E" nº 164-A, de 18 de dezembro de 1966.

Art. 2º São mantidas inalteradas, as dotações do Orçamento Analítico de que trata o artigo anterior, não constantes do quadro anexo.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 1 de setembro de 1967; 79º da República e 8º de Brasília. — *Waldjo da Costa Gomide*, Prefeito. — *Manoel Demosthenes*, Secretário do Governo. — *Wilson Júlio de Miranda*, Secretário de Finanças.

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO "E" Nº 247, DE 1 DE SETEMBRO DE 1967

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
LOCAL	GERAL		SUBELEMENTO	ELEMENTO	SUBELEMENTO	ELEMENTO
30.0.00	00.3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
31.0.00	00.3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
31.1.00	00.3.1.1.0	PESSOAL CIVIL				
31.1.15		Gratificação adicional por quinquênio	2.000,00			4.400,00
31.1.99		Diárias de Brasília	12.000,00	14.000,00	9.600,00	14.000,00
40.0.00	00.4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
41.0.00	00.4.1.0.0	INVESTIMENTOS				
41.2.00	00.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações				
41.2.01		Máquinas para escritório	3.000,00		2.900,00	
41.2.07		Aparelhos técnicos ou científicos e de medição	- -	3.000,00	100,00	3.000,00
41.3.00	00.4.1.3.0	MATERIAL PERMANENTE				
41.3.06		Móveis diversos	500,00		400,00	
41.3.08		Instrumentos de desenho	700,00		1.100,00	
41.3.99		Diversos	300,00	1.500,00	- - - -	1.500,00

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS "P", DE 5 DE SETEMBRO DE 1967

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, resolve:

Nº 1.355 — Autorizar Alcides Francisco Barroso, Secretário particular, a viajar ao Rio de Janeiro — GE., no período de 8 de setembro a 3 de outubro do corrente ano, a serviço do Gabinete do Prefeito.

Nº 1.365 — Tornar sem efeito o Decreto "P" nº 735, de 17 de maio de 1967, que designou Reinaldo Pereira Lordelo, Técnico Rural, nível 13, matrícula nº 4.486, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Administrador do Parque das Águas Emendadas, da Coordenação de Recursos Naturais, da Secretaria de Agricultura e Produção.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.357 — Dispensar, a pedido, Amaury Ubrajara da Silva Ramos, Assessor Fazendário, nível 17, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios, da 1ª Subprocuradoria-Geral, da Procuradoria-Geral.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os itens II e VII do artigo 20, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, resolve:

Nº 1.358 — Designar Reinaldo Pereira Lordelo, Técnico Rural, nível 13, matrícula nº 4.486, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Administrador do Parque das Águas Emendadas, da Coordenação de Recursos Naturais, da Secretaria de Agricultura e Produção.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.359 — Designar Dorothy Prescott, Oficial de Administração, nível 12, matrícula nº 8.272, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em Comissão, símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios, da 1ª Subprocuradoria-Geral, da Procuradoria-Geral.

Nº 1.361 — Demitir Hermes Cantalice Lira, Motorista Policial "A", PM-701-11-A do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, nos termos do art. 383, item X, por transgressão cometida no item XLIV do artigo 364 do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966.

Nº 1.362 — Demitir, José Maria de Almeida, Agente Auxiliar de Polícia "A" (Código PM-804-14-A), do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, nos termos do artigo 207, nº II, e § 1º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Distrito Federal, 5 de setembro de 1967; 79ª da República e 8ª de Brasília. — *Wadjó da Costa Gomide*, Prefeito.

DECRETOS "P" DE 6 DE SETEMBRO DE 1967

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei número 3.751, de 13 de abril de 1960, resolve:

Nº 1.365 — Exonerar a pedido, Wilton Soares de Oliveira, do cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, matrícula nº 30.144 (NOVACAP), do

Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.366 — Dispensar, a pedido, Onila de Paula Paim, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 893, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Protocolo Geral, da Divisão de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, item VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, resolve:

Nº 1.367 — Dispensar, a pedido, José Ribamar Guimarães de Albuquerque, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 2.141, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Substituto Eventual do Encarregado do Depósito do Material, da Divisão de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nº 1.368 — Designar Tomé Mendes Vieira Neto, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 2.937, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Substituto Eventual do Encarregado do Depósito do Material, da Divisão de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nº 1.369 — Designar José Maria de Andrade Córdova, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 8.500, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Substituto Eventual do Chefe da Seção de Material e Transporte, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração.

Distrito Federal, 6 de setembro de 1967; 79ª da República e 8ª de Brasília. — *Wadjó da Costa Gomide*.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do concurso específico publicado no Boletim de Serviço nº 57, de 14 de abril de 1967, resolve:

Nº 1.370 — Readaptar, nos termos dos arts. 70 e 71, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no cargo de Escriurário nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, o funcionário Pedro de Barros, Guarda de Vigilância, nível 8, do mesmo Quadro.

Nº 1.371 — Readaptar, nos termos dos arts. 70 e 71, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no cargo de Escriurário nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, o funcionário Gêner Costa Santos, Guarda de Vigilância, nível 8, do mesmo Quadro.

Nº 1.372 — Readaptar, nos termos dos arts. 70 e 71, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no cargo de Escriurário nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, o funcionário Manoel Cabral, Guarda de Vigilância, nível 8, do mesmo Quadro.

Nº 1.373 — Readaptar, nos termos dos arts. 70 e 71, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no cargo de Escriurário, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, o funcionário Evaristo Neto Abadio, Guarda de Vigilância, nível 8, do mesmo Quadro.

Nº 1.374 — Readaptar, nos termos dos arts. 70 e 71, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no cargo de Escriurário, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Fe-

deral, o funcionário Rosemiro da Costa Araújo, Guarda de Vigilância, nível 8, do mesmo Quadro.

Nº 1.375 — Readaptar, nos termos dos arts. 70 e 71, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no cargo de Escriurário, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, o funcionário Pedro José de Santana, Guarda de Vigilância, nível 8, do mesmo Quadro.

Nº 1.376 — Readaptar, nos termos dos arts. 70 e 71, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no cargo de Escriurário, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, o funcionário Piatan Gomes Rosa, Guarda de Vigilância, nível 8, do mesmo Quadro.

Nº 1.377 — Readaptar, nos termos dos arts. 70 e 71, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no cargo de Escriurário, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, o funcionário José Rodrigues da Costa, Guarda de Vigilância, nível 8, do mesmo Quadro.

Nº 1.378 — Readaptar, nos termos dos arts. 70 e 71, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no cargo de Escriurário, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, o funcionário Wanderley Vieira Borges, Guarda de Vigilância, nível 8, do mesmo Quadro.

Nº 1.379 — Readaptar, nos termos dos arts. 70 e 71, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no cargo de Escriurário, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, o funcionário Gercino de Sousa, Guarda de Vigilância, nível 8, do mesmo Quadro.

Nº 1.380 — Readaptar, nos termos dos arts. 70 e 71, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no cargo de Escriurário, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, o funcionário Milton de Castro, Guarda de Vigilância, nível 8, do mesmo Quadro.

Nº 1.381 — Readaptar, nos termos dos arts. 70 e 71, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no cargo de Escriurário, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, o funcionário Celso Paulo Rodrigues, Guarda de Vigilância, nível 8, do mesmo Quadro.

Nº 1.382 — Readaptar, nos termos dos arts. 70 e 71, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no cargo de Escriurário, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, o funcionário Walter da Silva

Xavier, Guarda de Vigilância, nível 8, do mesmo Quadro.

Distrito Federal, 6 de setembro de 1967; 79ª da República e 8ª de Brasília. — *Wadjó da Costa Gomide*.

Gabinete do Prefeito

DESPACHOS

De 6 de setembro de 1967

Processo nº 25.907-67.

Interessado: Lauro Cavalcanti.

Assunto: Solicita isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias. Despacho: "Indefiro". — *Wadjó da Costa Gomide*.

Processo nº 23.156-67.

Interessado: Ação Social do Planalto.

Assunto: Solicita isenção do Imposto de Transmissão. Despacho: "Antorizo". — *Wadjó da Costa Gomide*.

Processo nº 41.149-66.

Interessado: Massagi Sato. Assunto: Solicita isenção de Imposto de Vendas e Consignações.

Despacho: "Indefiro". — *Wadjó da Costa Gomide*.

Processo nº 27.527-67.

Interessado: Expresso Real S.A. Assunto: Solicita autorizar exploração de linha entre Rodoviária e Taguatinga.

Despacho: "Indefiro". — *Wadjó da Costa Gomide*.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1967

O Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto "N" nº 518, de 30 de agosto de 1966, resolve:

Nº 408 — Designar o Bacharel José de Ribamar Oliveira, Comissário de Polícia "A", para exercer a função gratificada de Chefe da 11ª Delegacia Policial, do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, símbolo 1.F, criada pelo Decreto "N" nº 518, de 30 de agosto de 1966, em substituição ao Comissário de Polícia "B" Eny Pinto de Castro, que entrará em gozo de férias regulamentares, a partir de 1.9.67. — *Luiz Soares dos Santos Neto* — Cel. Resp-p. Secretaria de Segurança Pública-DF.

SECRETARIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Departamento de Limpeza Pública

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE AGOSTO DE 1967

O Diretor do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviços Públicos, da Prefeitura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 218, da Lei nº 1.711-E.F.P.C.U. resolve:

Nº 79 — Designar, na forma do Parágrafo 1º (primeiro) do Art. 219, da Lei supracitada, os servidores Sebastião Canuto dos Santos, Oficial de Administração, nível 12.A, matrícula nº 2.267, Sinfônio Florêncio de Barros, Mecânico de Motores a Combustão, nível 12, matrícula nº 2.102 e Lalmand Babilônia de Souza, Aponentador Fiscal, nível 10, matrícula número 4.362, todos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo incumbida de apurar o que consta do Processo número 29.493-67-P.D.F. de 25.8.1967. — *Fernando Torres*.

AERONAUTA

REGULAMENTAÇÃO

DA PROFISSÃO

DIVULGAÇÃO Nº 975

Preço: NCr\$ 0,20

A VENDA

Na Guanabara
Seção de Vendas:
Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério
da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo
Serviço de Reembolso
Postal
Em Brasília
Na Sede do D. I. N.

PREÇO DESTA NÚMERO: NCr\$ 0,16